LEI MUNICIPAL Nº 4217 PROJETO DE LEI Nº 4522

"ALTERA AS LEIS 3496/08 E 4084/14 QUE DENOMINARAM VIAS PÚBLICAS DE ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALCÂNTARA E WENCESLAU MORAES."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 12 que inicia-se no Residencial Califórnia Garden até o final do Loteamento Jardins de Athenas de "Avenida Antonio Carlos Pinheiro de Alcântara."

Parágrafo Único: A via Antonio Carlos Pinheiro de Alcântara em toda a sua extensão passa a ser definida por "avenida".

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 4084 que passa a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Wenceslau Moraes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de junho de 2015.

RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal